



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09  
CONTROLADORIA GERAL**

PARECER N 133/2025

CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

DATA 03/10/2025

Objeto: Análise da Concessão de Diária

**CONSIDERANDO**, o entendimento aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, previsto na Resolução nº 06/2023, o qual versa sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores parlamentar municipal, vejamos:

**Art. 1º** Esta resolução, acrescida de seus anexos, institui e regulamenta na Câmara Municipal de Ferreira Gomes- AP, a concessão de diárias a vereadores e servidores, nos seguintes casos:

II-Para participar em encontros, seminários, cursos ou congressos, que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador, e no caso dos servidores, para aprimoramento profissional e melhor desempenho das atribuições do cargo/função conforme preceituam as Cortes de Contas

**Art. 4º** Os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da sede da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, nos casos previstos no art. 1º desta lei, que solicitarem diárias em conformidade, desde que autorizado pela Presidência, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face às despesas com alimentação e estadia, bem como para despesa de locomoção e financeiro.

Após analisar o Relatório de Atividades Parlamentares, apresentado pelo Vereador Presidente CHIRSTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA Parlamentar da Câmara Municipal, tendo em vista que a concessão de diária referente a Referente ao mês de novembro de 2025, identificou- se que o mesmo atendeu na sua integralidade os requisitos exigidos de prestação de contas de acordo com a Resolução nº 09/2023

O presente requerimento apresentou a seguinte documentação probatória acostada:

1. Requerimento de Diária 023/2025-GAB-PRES-CMFG
2. Plano de Viagem
3. Nota de Empenho nº 309004
4. Liquidação de Empenho nº 309008

A veracidade do conteúdo do Relatório de Prestação de Contas apresentado é de exclusiva responsabilidade do parlamentar.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09  
CONTROLADORIA GERAL

Diante do exposto, a mesma preencheu os requisitos exigidos por lei para gozar do benefício em apreço, sendo assim, decidido pela Regularidade do Processo de despesa declarado pelo parlamentar, por estar em conformidade com os requisitos formais e critérios previstos na Resolução vigente nº 06/2023-CMFG. Art. 8 inciso, I no limite solicitado da restituição, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Pelo exposto, com vista a legislação exposta, o parecer é FAVORÁVEL para liberação de pagamento 1 (uma) diária no valor 550,00 e encaminhou-se os autos para demais providencias cabíveis á Presidencia ao secretario de Administração e Finanças.

É O PARECER

Ferreira Gomes-AP, 03 de novembro 2025

*Vanessa Silva da Silva.*  
VANESSA SILVA DA SILVA  
Controladora Geral do Legislativo  
Portaria 013/2025